



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2021, QUE “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO, ESTADO DE SÃO PAULO, A TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO – TPRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.026/2020, QUE TROUXE NOVA REDAÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.445/2007”

**REALIZADA A PARTIR DAS 19H DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2021, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos Membros do Legislativo Municipal, Presidente da Câmara Vereador Allan Rached Azevedo, Vereador Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Vereador João Francisco da Silva e Vereador Kurt Eugênio Greiner e demais pessoas interessadas. Representando o Executivo o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Senhor Edevaldo de Oliveira Aparecido, o Assessor Jurídico, Doutor José Benedito Pinho, e Secretário Municipal de Obras, Senhor Geminiano Jorge dos Santos, os quais foram convidados para tomarem assento junto aos Vereadores. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Allan Rached Azevedo, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a audiência pública com o intuito de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 16/2021, que “Institui a taxa de serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final do resíduo sólido”. O Vereador Allan Rached declarou aberta a audiência e iniciou fazendo uma explanação sobre o referido projeto dizendo que não é projeto do Prefeito Edmar, mas sim do Governo Federal. Informou que chegou à Câmara há algum tempo, já houve uma reunião para discussão, mas ainda persistem algumas dúvidas quanto à cobrança de taxas de coleta do lixo. Fala da sua insatisfação quanto aos valores a serem cobrados da população. Disse que há divergências, a Prefeitura já fez algumas adequações solicitadas pelos vereadores, mas espera que essa audiência venha sanar os impactos à população. Salientou que a cobrança pode ser injusta haja vista a diferenciação por classes, dividas em residências urbanas e rurais, comércios e indústrias do município. Na área urbana o lixo é coletado na porta das casas e na área rural, o munícipe tem que se deslocar até uma lixeira comunitária, que muitas vezes, não fica perto de sua residência. Explicou que os comércios, apesar de pagar a mesma taxa em sua classificação, não geram a mesma quantidade de lixo. Citou como exemplo, loja de informática ou de roupas que não gera lixo e o supermercado, as padarias e restaurantes que geram toneladas de lixo e vão pagar o mesmo valor. As indústrias também não geram a mesma quantidade de lixo. Sugeriu que, os que geram mais lixo, paguem um pouco mais. Acha que essa proporção de valores está inadequada pois a cobrança igualitária é injusta, necessita adequação. Informou que os Vereadores estão pedindo essa adequação pois para uma família que ganha salário mínimo, acha injusta essa cobrança. E que não concorda com a cobrança só para quem paga IPTU, no caso, seriam só os residentes na área urbana. Disse que a Prefeitura já fez algumas adequações solicitadas pelos Vereadores, diminuindo o valor das taxas. Questionou ainda, o texto do projeto quanto à parte que cabe à prefeitura: no primeiro ano arcará com cinquenta por cento, no segundo ano com vinte e cinco por cento e a partir do terceiro ano a prefeitura estaria isenta, passando todos os gastos aos municípios. Disse que futuramente haverá um impacto financeiro grande à população. Passou a



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

palavra ao Assessor Jurídico Dr. Pinho, que cumprimentou a todos e passou a explicar que esse projeto técnico vem para atender à determinação do Governo Federal, o Prefeito está simplesmente atendendo à Lei Federal. Ressalta que caso não ocorra a aprovação, caracteriza ao poder executivo renúncia de receita o que caracterizaria improbidade administrativa. Ressalta que o Prefeito Edmar fez a parte dele cumprindo a legislação e espera que a Casa de Leis acolha o projeto. Explicou que esses valores constantes no projeto foram adequados de acordo com a solicitação dos vereadores, em reunião anterior a essa audiência. Disse que pelo entendimento jurídico as taxas estão proporcionais e em acordo com a EDP serão cobradas na fatura de energia. Afirmou que a constitucionalidade é patente. Quanto aos valores, deixou por conta do Secretário Edevaldo as devidas explicações. O Presidente Allan fez um adendo e disse que o projeto foi protocolado no dia quinze de julho, data em que deveria estar sancionado. O Dr. Pinho solicitou um aparte e fez a leitura na íntegra do parágrafo 2º da Lei, ressaltando sua devida interpretação. O Vereador Allan disse que seria impossível aprovar esse projeto com urgência devido ao valor das taxas e observou que os inscritos em programas sociais são mais de trezentos munícipes. Disse que mais importante que a aprovação para não abrir mão de arrecadação, é a adequação de valores pensando nos mais carentes da população. Lembrou que não acha certo incluir nas taxas os valores gastos com manutenção do caminhão de coleta. Pergunta ao Secretário se há programas para educação da população quanto ao descarte do lixo, para tentar diminuir a quantidade. E disse que a taxa embutida na conta de luz, vai onerar para a população. Depois de aprovada essa Lei, não tem volta. Tem que ser colocada em votação depois de feitas todas as adequações. O Vereador Kurt fez um adendo dizendo que a maioria dos munícipes da área rural são de baixa renda. O Dr. Pinho lembrou que esse projeto já foi adequado conforme o pedido dos vereadores. O Vereador Aloisio fez um adendo e falou sobre os valores crescentes das taxas a cada ano. O Secretário Edevaldo tomou a palavra e explicou que a separação das classes constantes do projeto foram normatizadas conforme o cadastro de contribuintes da EDP Energia, conforme pedido dos Vereadores. O Vereador Kurt disse que cinquenta por cento de desconto já ajuda. E a tarifa da conta de luz rural é mais barata. O Vereador Allan disse ao Secretário Edevaldo que novas informações estão chegando que não constam no projeto. O Secretário disse que é um projeto claro, nada há nada oculto. E salientou que os Vereadores tem acesso a todas as informações. O Vereador Allan respondeu que essa tabela já deveria ter vindo devidamente preenchida. O Secretário Edevaldo explicou detalhadamente quanto aos códigos em que os munícipes são inseridos no cadastro da EDP. Informou que esses valores foram coletados no ano passado na administração anterior, devido aos prazos para a entrega do projeto. Disse que não há como diferenciar um cliente de outro e que a EDP teria que criar um novo cadastro com novos códigos para diferenciar as taxas. Disse que já é previsto em lei federal a isenção da prefeitura até o terceiro ano. Sugeriu que o ideal seria diminuir a quantidade de lixo, com conscientização da população quanto ao lixo orgânico e reciclável. Disse que quanto menos lixo for enviado à Tremembé, menor será a taxa. O Vereador João questionou o Secretário quanto aos valores da população rural comparando que uma residência pagará a mesma taxa que uma pousada que gera enorme quantidade de lixo. O Secretário disse que o ideal seria essa diferenciação, porém depende de a EDP criar novos códigos com o detalhamento desses grupos. O Vereador Kurt pergunta ao Secretário Edevaldo se existe a possibilidade de o município entrar com recursos futuramente. O Dr. Pinho disse que há previsão de revisão e isenção baseado no Código Tributário do município. Salienta que o Prefeito Municipal já iniciou um programa para a coleta de lixo reciclável, que irá diminuir



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

bastante a quantidade de lixo enviada a Tremembé. Disse que a lei deve ser igual para todos. Porém, futuramente, revisões poderão ser feitas. O Vereador Allan toma a palavra e continua falando que acha injusta essa cobrança do lixo quanto a incluir na taxa os gastos e despesas com a manutenção do veículo coletor. Acha que tem que haver adequação. É uma lei que vem de cima para baixo, não foram computadas a verdadeira realidade de produção de lixo. A EDP tem apenas quatro classificações. Sugeriu ao Secretário uma nova adequação dessa lista de classes. Acha que devem ser revistas a tarifação para indústrias e comércios que geram mais lixo e tem condições de pagar um pouco mais em detrimento às residências. Disse que é responsabilidade dos Vereadores dar o aval a esse projeto. Por isso a necessidade de esgotar todas as possibilidades de minimizar para a população. O Vereador Aloisio concordou com a fala do Presidente Allan. O Dr. Pinho concordou que deve haver esse debate democrático, porém, o Prefeito está cumprindo uma determinação federal e jamais praticou atos antidemocráticos. A cada ação consulta o jurídico e o administrativo, até para não ser injusto com a população. Continuou dizendo que a taxa embute todos os gastos com coleta, transporte e destinação. Disse que é simplesmente uma lei federal que deve ser atendida, através desse projeto. Outros detalhes poderão ser discutidos posteriormente após aprovação dessa lei. O Presidente disse que a preocupação com os gastos com o veículo é quanto a uma reclamação pertinente de que existe o mau uso dos veículos oficiais por parte dos servidores e intenção de danificar propositalmente. Essa é sua preocupação, quem vai fiscalizar se o motorista for de primeira marcha daqui ate Tremembé para danificar o veículo? Corre o risco de roubo também se não tiver seguro. Quem vai arcar com essa responsabilidade? A população? Aproveitou para falar de sua decepção pela falta da população nesta audiência pública para ajudar na decisão. Faz uma crítica à população que não está presente. Pede que a população se manifeste dando opiniões e seja mais presente nas decisões. Quanto à definição dos valores constantes do projeto, sugeriu aos Secretários e Assessor Jurídico, mais um prazo para a confecção de um anexo com as adequações feitas pelos Vereadores que será enviado à Prefeitura e logo em seguida será votado. O Vereador Aloisio concordou com a fala do Presidente e questionou o Dr. Pinho a respeito dos Vereadores aprovarem esse projeto sem pensar na população. Dr. Pinho respondeu que esse projeto é para atender a Lei Federal, o Prefeito fez a parte dele, reuniu a parte técnica com os Secretários, elaborou o projeto e enviou para ser apreciado pelo Legislativo. Argumentou que se o Poder Legislativo reprovar ou dar causa a renúncia de receita, os órgãos de controle fiscal atribuirão o não cumprimento da lei pelo Legislativo e não pelo Executivo. O Vereador Aloisio concordou, mas disse que os Vereadores tem que analisar para benefício do povo. O Vereador Allan fala da previsão de aumento de cinco milhões na arrecadação, se diz indignado, sugere que a Prefeitura aumente o prazo de isenção e continue arcando com os cinquenta por cento por um tempo maior, não só por um ano. Pede que as adequações sejam feitas, pois vinte e cinco reais para uma empresa não é nada! E não concorda da Prefeitura se isentar cem por cento desses custeios. O Vereador Kurt fez um aparte e disse que a audiência já está com uma hora e quinze minutos e não chegaram a um consenso. Quer saber se as solicitações dos Vereadores serão atendidas e indaga se terá que ocorrer nova reunião para chegar a um consenso. O Secretário Edevaldo concordou e disse que todos serão inclusos no processo de construção do projeto e solicitou que a Câmara encaminhe os apontamentos para ser anexados ao projeto, que será analisado e recalculado. Disse que acha importante que tudo fique documentado, inclusive, através de ata desta audiência. Ressaltou que é interessante colocar metas para a Prefeitura e apesar de uma maior



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

arrecadação, o dinheiro a ser aplicado nessa área é pouco. Diz que vê a possibilidade da compra de um caminhão aberto para a coleta de reciclados. O Vereador Aloisio solicitou que seja colocado no projeto que o munícipe que recicla mais tem direito a um bônus ou premiação, como incentivo à reciclagem. O Secretário Edevaldo respondeu que ser estudado um meio de fiscalizar para comprovar a quantidade de reciclagem. O Vereador Kurt sugeriu que pelo menos conste no projeto essa possibilidade. O Secretário concordou e achou uma boa iniciativa, a de premiar. O Vereador Kurt sugeriu a criação de um PEV. A munícipe presente Gracias, tomou a palavra e disse que já há alguns elementos dessa audiência que poderão ser acrescentados ao projeto. Disse que esse projeto nem é tão importante enquanto cumprir lei federal, mas para conscientizar a população a produzir menos lixo. A população espera que a mãe Prefeitura resolva os problemas e não se preocupa em reutilizar resíduo orgânico e reciclar. Disse que há catadores mais capacitados trabalhando com recicláveis, a população deve se informar. Disse que a humanidade é uma espécie devastadora. O Vereador Allan concordou e sugeriu a criação de gincanas para educar as crianças. Brincando e se educando. Campanhas educacionais devem partir do Poder Público. E acha que a Prefeitura deve continuar pagando os cinquenta por cento. Colocou a Câmara Municipal à disposição para novas discussões. O Vereador Kurt concordou e disse que se a Prefeitura tirar a parte dela, não obterá sucesso nas campanhas. O Vereador Allan lembrou que nos principais pontos da cidade não existem lixeiras e nas áreas rurais também não tem. Afirmou que a Prefeitura tem que ter um mínimo de estrutura para fazer cobrança à população. O Secretário Edevaldo informou que já está sendo elaborada a licitação para a compra das lixeiras e já tem as políticas públicas em andamento com a troca do isopor recolhido no município por mudas de árvore e plantas ornamentais, a coleta de óleo usado e dez pontos de coleta de pilhas e baterias e lâmpadas fluorescentes e de mercúrio. A Prefeitura pagou para duas empresas fazerem essa coleta. O Vereador Allan tomou a palavra e disse que foi uma reunião democrática e que, apesar das divergências políticas, o consenso tem que ser um só. Agradeceu a presença do Secretário Edvaldo, um dos únicos Secretários que tem ouvido os Vereadores, está presente aqui nesta audiência, dando esclarecimentos e informando a todos. Disse que acha essa atitude democrática e enriquecedora. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado no jornal “Jornal Serra da Mantiqueira”
página 09, outubro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Palácio de Buquira

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO
Projeto de Lei do Executivo nº 16, de 15 de julho de 2021, que "Institui no âmbito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, a taxa de serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final do resíduo sólido - TSRS e dá outras providências nos termos da Lei Federal nº 14.026/2020, que trouxe nova redação a Lei Federal nº 11.445/2007"

REALIZADA A PARTIR DAS 19HS DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP.

Nº	NOME	RG Nº
1	Rosane Fuyusawa	13.628.345-7
2	Kurt Gabeiner	46.818.464-8
3	Alcân Pached Azevedo	43.136057-1.
4	EDEVALDO DE OLIVEIRA	28223032-4
5	Daniel J. S. Toledo	48.990.116-5
6	Geminiano Jay dos Santos	4423806-X
7	Morilo Alberto Santos Barros	42953546-6
8	JOSE B. TILHO	11.960.210-SP
9	M ^{te} Gracias S. Leiva	8.955.975-7
10	Giuseppe Corá da Silva	33.161.929-5
11	João Inocencio da Silva	2334602308
12	Steli Apda Munda dos Santos	16.498.288-7
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		